



## DESPACHO DO PRESIDENTE

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010 e art. 155, incisos I e XXXI e 56 do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0308-10/2019, de 28 de novembro de 2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019, que deliberou:

“(…)

1 – Aprovar a assinatura de Termo de Fomento (ATHIS) para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, condicionada ao parecer favorável da equipe técnica e da assessoria jurídica do CAU/SP, para a realização dos seguintes projetos:

<b>Lote 01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) São Paulo e Região Metropolitana - R\$ 266.700,00</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
<i>Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais</i>	<i>ATHIS em regularização fundiária e urbanização de assentamentos precários - Um plano popular para as favelas Vila da Paz e Miguel Inácio Curi</i>	<i>R\$ 266.700,00</i>

<b>Lote 02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – R\$ 533.400,00</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
<i>Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Helena</i>	<i>Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e do Assentamento Rural Nova Santa Helena</i>	<i>R\$ 176.500,00</i>
<i>Projeto Gerações</i>	<i>Estudos e Práticas para Assessoria e Assistência Técnica</i>	<i>R\$ 117.870,00</i>
<i>Instituto Pró Comum</i>	<i>Arranjos produtivos locais para assistência técnica em habitação de interesse social na região metropolitana da baixada santista</i>	<i>R\$ 117.800,00</i>

“(…)”

Considerando os projetos relacionados ao Edital De Chamamento Público nº 004/2019, enviados ao Plenário do CAU/SP, juntamente com a convocação para a 11ª Reunião Plenária do CAU/SP, é possível extrair que o valor correto para o projeto do proponente “Projeto Gerações”, cujo projeto trata dos “Estudos e Práticas para Assessoria e Assistência Técnica”, do Lote 02, é de R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais), bem como para o proponente “Instituto Pró Comum”, cujo projeto trata dos “Arranjos produtivos locais para assistência técnica em habitação de interesse social na região metropolitana da baixada santista”, do Lote 02, também é de R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais), ao contrário do informado anteriormente, devido a erro de digitação da minuta de deliberação plenária, que restou aprovada pelo Plenário do CAU/SP; e

Considerando que respectivos projetos estão em fase final de análise.

**RESOLVE:**

1 – Aprovar, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, a retificação dos valores autorizados para assinatura de Termo de Fomento (ATHIS), para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, condicionada ao parecer favorável da equipe técnica e da assessoria jurídica do CAU/SP, exclusivamente em relação aos projetos a seguir elencados:

<b>Lote 02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – R\$ 533.400,00</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
Projeto Gerações	Estudos e Práticas para Assessoria e Assistência Técnica	<b>R\$ 177.800,00</b>
Instituto Pró Comum	Arranjos produtivos locais para assistência técnica em habitação de interesse social na região metropolitana da baixada santista	<b>R\$ 177.800,00</b>

2 - Submeter o presente ato ao Conselho Diretor do CAU/SP para que seja pautado na próxima Reunião Plenária do CAU/SP, para os fins dos artigos 29, incisos I e XLIV e 56, § 2º, do Regimento Interno do CAU/SP;

3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

São Paulo – SP, 05 de dezembro de 2019.

**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP